



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

CHAMADA INTERNA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Avaliação e Recurso

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e considerando a Instrução Normativa PROPGPI nº 23 de 25 de agosto de 2021,

CONVIDA:

Art.1º. A comunidade acadêmica da pós-graduação da UNIRIO para compor a Comissão de Heteroidentificação Racial da Pós-Graduação, seguindo as seguintes diretrizes:

- I. Atender aos critérios de diversidade estabelecidos pela legislação vigente;
- II. Os integrantes deverão ter vínculo ativo com a UNIRIO e atuar na pós-graduação;
- III. Todos os procedimentos de verificação adotados pela comissão devem observar o direito à intimidade, o sigilo profissional e o respeito à dignidade humana.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 2º. Serão selecionados 4 (quatro) integrantes titulares para um período de 12 (doze) meses, podendo renovar por, no máximo, igual período, e distribuídos, por categoria, da seguinte maneira: 1 (um) docente atuante na pós-graduação, 1 (um) técnico-administrativo ou colaborador atuante na pós-graduação, 2 (dois) alunos regularmente matriculados em curso de pós-graduação.

Parágrafo único. A Comissão de Heteroidentificação será composta pelos 4 (quatro) integrantes citados no art.2º somados ao Diretor de Pós-Graduação, que atuará como presidente, resultando em um total de 5 (cinco) integrantes.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Art. 3º. Serão selecionados 3 (três) integrantes suplentes para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a renovação por, no máximo, igual período, e distribuídos, por categoria, da seguinte maneira: 1 (um) docente atuante na pós-graduação, 1 (um) técnico-administrativo ou colaborador atuante na pós-graduação, 1 (um) aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação.

Parágrafo único. O integrante suplente descrito no caput do presente artigo não poderá compor a Comissão titular de Avaliação citada no art. 2º.

COMISSÃO DE RECURSO

Art. 4º. Serão selecionados 3 (três) integrantes para comporem a Comissão de Recurso para um período de 12 (doze) meses, podendo renovar por, no máximo, igual período, e distribuídos, por categoria, da seguinte maneira: 1 (um) docente atuante na pós-graduação, 1 (um) técnico-administrativo ou colaborador atuante na pós-graduação, 1 (um) aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação.

Parágrafo único. O integrante descrito no caput do presente artigo não poderá compor a Comissão de Avaliação citada nos artigos 2º e 3º.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 5º. A inscrição deve ser feita por meio do formulário eletrônico disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfal5VuyUXCdMIK0Sn9mWtvRauHkeUMcV1WAOrsen3soNSQMw/viewform?usp=pp_url

Art. 6º. Critérios de desempate quando da escolha dos integrantes das comissões:

- I. Docentes:
 - a) Docente permanente;
 - b) Docente colaborador;
 - c) A maior idade.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

II. Discentes:

- a) Matrícula regular mais recente em curso de pós-graduação;
- b) Não estar matriculado em disciplina de defesa de dissertação/tese.

III. Técnico-administrativo ou Colaborador:

- a) A maior idade.

Art. 7º. Em caráter excepcional, caso o número de inscritos seja insuficiente para a composição das categorias das comissões, a Diretoria de Pós-Graduação solicitará aos programas/cursos a indicação de representantes.

Parágrafo único. Os critérios de escolha dos indicados citados no caput do presente artigo utilizados pela DPG obedecerão ao disposto no art.6º.

Art. 8º. O resultado desta chamada será divulgado no site da Diretoria de Pós-Graduação.

Art. 9º. Após o resultado citado no art.8º, os integrantes selecionados deverão enviar para o e-mail heteroidentificacao.dpg@unirio.br o Anexo I – Termo de Confidencialidade - preenchido e assinado em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. Calendário

| Período | Atividade |
|-----------------|-------------------------------------|
| 09 a 23.12.2021 | Inscrições |
| 03.01.2022 | Inscrições homologadas |
| 04 a 06.01.2022 | Recurso |
| 10.01.2022 | Resultado Final |
| Até 17.01.2022 | Envio do termo de confidencialidade |

Evelyn Orrico

Prof^a.Dr^a. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ANEXO I

Comissão de Heteroidentificação Racial da Pós-Graduação da UNIRIO

Termo de Confidencialidade

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE/MATRÍCULA _____
manterei sigilo sobre as informações pessoais dos candidatos a que terei acesso durante o
procedimento de heteroidentificação, assim como seguirei de modo expresso o preconizado
pela legislação vigente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Integrante da Comissão





Chamada interna para formar Comissão de Heteroidentificação da PG

Data e Hora de Criação: 07/12/2021 às 20:46:17

Documentos que originaram esse envelope:

- Chamada Interna_Heteroidentificac,a~o.doc (Documento Microsoft Word) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7a21c513b82d239a49679b257e03b88efa0b86a4fb87c9a69cf77bb8f48316fd

[SHA512]: 51dec30605d4e98cce413288e8b1769df3fa9d5eb7c565b6fd032e74b88a0f7114da3d27d7c74379f7cfa402d23ae71e04c8c5c6c5ea6f539e77aaddbd0c8101

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Orrico (evelynorrico@unirio.br)

Data/Hora: 07/12/2021 - 21:47:11, IP: 2804:d41:b710:c200:cdc9:aa69:6, Geolocalização: [-22.98142, -43.218129]

[SHA256]: a04e73b347fa749cd3cf134095520b31f09dd80291dfc1b7bb857a387281b6f5

Evelyn Orrico

Histórico de eventos registrados neste envelope

07/12/2021 21:47:11 - Envelope finalizado por evelynorrico@unirio.br, IP 2804:d41:b710:c200:cdc9:aa69:6

07/12/2021 21:47:11 - Assinatura realizada por evelynorrico@unirio.br, IP 2804:d41:b710:c200:cdc9:aa69:6

07/12/2021 21:46:45 - Envelope visualizado por evelynorrico@unirio.br, IP 2804:d41:b710:c200:cdc9:aa69:6

07/12/2021 20:48:55 - Envelope registrado na Blockchain por lia.berlim@unirio.br, IP 179.210.42.121

07/12/2021 20:48:53 - Envelope encaminhado para assinaturas por lia.berlim@unirio.br, IP 179.210.42.121

07/12/2021 20:46:21 - Envelope criado por lia.berlim@unirio.br, IP 179.210.42.121

